



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

PUBLICADO

DATA: 26/08/2022  
EDIÇÃO Nº: 2592  
FLS: 107  
ASS.

**EDITAL Nº 342/2022**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)**

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
62º	ZEILA GERALDINA CRISTOFOLI	9.564.339-6	20/07/1988	44
63º	ELISSANDRA DOS ANJOS	15.273.432-8	18/08/1989	44
64º	ANA PAULA BORGES DA SILVA	104663524 - SSP/PR	19/06/1993	44
65º	SULANI CRISTINA FERNANDES	12.559.088-8 - SSP/PR	21/07/1994	44
66º	ADRIANE TATIEL PERONDI	6077541 - ssp/sc	21/08/1995	44
67º	RAFAELA DA SILVA VIAO	108427604 - SESP/PR	28/06/1996	44
68º	MANUELE KARINE FOCHI	14.100.741-6- SSP-PR	26/01/1999	44
69º	JÉSSICA OHLWEILER DRIEMEIER	104058493 - SSP/PR	09/11/1996	42
70º	SUZANA PADILHA MEIRA	80934831 - SSP/PR	23/04/1985	40
71º	CRISTINA SIMONE CRUZ MACEDO	91932482 - SSP/PR	29/05/1986	40
72º	ELIZANDRA ANDRETTI	94419824 SESP/PR	02/09/1986	40
73º	CIBELE APARECIDA CAMILO DA SILVA	9767997-5 - ssp/PR	10/09/1987	40
74º	ADRIANA MARENGONI	98004602 - SSP/Pr	17/12/1987	40
75º	DEISIANE VAIS PILGER	98668365 - SSP/PR	06/09/1988	40
76º	DÉBORA BOGER	10.248.446-0 IIPR/PR	27/12/1992	40

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL